PORTARIA Nº. 159/2017, de 17 de novembro de 2017.

Concede Licença à Servidora Municipal.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo

Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais, concede 05 (cinco) dias consecutivos de

Licença, ao Servidor Elizandro Sergio Holz Tasso, a partir do dia 18 de novembro de 2017,

que ocupa o de Técnico em Controle Interno, devido ao seu casamento, conforme prevê o

artigo 110 da Lei Municipal nº 119/2002.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO

XINGU - RS, aos 17 dias do mês de novembro de 2017.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças